CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de Nº. 69/2020.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Solicita do Executivo Municipal adote as medidas a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019) que simplifica o alvará e habite-se para obras e edificações de baixo risco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno**:** Solicita ao Executivo Municipal que adote as medidas a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019) que simplifica o alvará e habite-se para obras e edificações de baixo risco.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo Federal sancionou a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), a qual subsidiou o lançamento deum programa com medidas de desburocratização e simplificação, com destaque para a dispensa de licenciamentos de alvará de construção e habite-se para obras e edificações consideradas de baixo risco. A medida pode extinguir mais de 80% do papelório necessário para pequenas construções, em uma das maiores desburocratizações da história.

Considerando que em recente cerimônia de lançamento do Licenciamento Urbanístico Integrado e da Resolução Nº 64/202, recém aprovada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), referente a ”A Lei de Liberdade Econômica extingue qualquer licenciamento para situações de baixo risco. “Assim, prefeituras, bombeiros e demais órgão que trabalham com a liberação de pedido de construção e o habite-se poderão focar no que importa: situações de médio e alto risco. Quem tiver obra ou edificação de baixo risco simplesmente enviará informações totalmente on-line e obterá na hora uma liberação automática e declaratória para construir ou habitar.”.

Considerando a importância de o nosso Município aderir e implantar este programa com referida Lei Federal de simplificação na liberação de alvará e habite-se, pois irá beneficiar milhares de pessoas de nosso município. Solicitamos que o executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano priorize esta indicação de relevante interesse público.

Plenário, 17 de Dezembro de 2020.

Ilker moraes ferreira

Vereador Ilker Moraes/MDB
Câmara Municipal de Marabá